



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Decreto Legislativo n. 966/2019  
Título de Cidadania Poços-caldense – Dr. Flávio Elias Zenun

**DECRETO LEGISLATIVO N. 966 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede Título de Cidadania Poços-caldense  
ao Dr. Flávio Elias Zenun.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Dr. Flávio Elias Zenun pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 30 de outubro de 2019.

  
**Vereador Carlos Roberto de Oliveira Costa**  
**PRESIDENTE**

Processado n. 195/2019  
Publicado no DOCM em 31/10/2019